

Ofício 66/2021

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde,

O Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, encaminhou como Plano de Ação ao Conselho Nacional de Justiça a criação de Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Saúde, a fim de estimular a autocomposição e aumentar as resoluções dos conflitos.

Para viabilizar tal projeto, há necessidade de servidores para a execução dos trabalhos que serão desenvolvidos no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Como o Tribunal de Justiça não dispõe de servidores para tal destinação, sendo que todos os candidatos aprovados no último concurso já foram nomeados, **SOLICITO** a Vossa Excelência a designação de ao menos um servidor para viabilizar a implantação do CEJUSC Saúde.

Certo de poder contar com Vossa Excelência, renovo protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Excelentíssimo Senhor
Dr. GERALDO REZENDE PEREIRA
Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
NUPEMEC-Assessoria Técnica Especializada.

Ofício Nº 163.739.073.0182/2021

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do MS
Des. Carlos Eduardo Contar
Nesta

Em resposta ao doc. n. 163.631.784.0274/2021- CEJUSC para demandas da área da Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao disposto nos expedientes n. 163.631.784.0274/2021, 163.631.784.0237/202, anexos, e em observância à Resolução 100 do CNJ de 16.06.2021 que recomenda aos Tribunais de Justiça a implementação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos de Saúde-CEJUSC, e diante do pedido de verificar junto a este Núcleo a possibilidade de aproveitar a estrutura de Cejusc existente para implantação do CEJUSC da Saúde, informamos à Vossa Excelência que há nas dependências do prédio do CIJUS o CEJUSC-CIJUS que conta com 5 salas de audiências, 1 recepção e 1 cartório e quadro efetivo com 3 servidoras.

Destaca-se que no CEJUSC-CIJUS são atendidas causas de família e outros assuntos, tanto na fase processual quanto na pré-processual, mas se for possível a esta Administração designar mais 2 analistas judiciários e 1 estagiário seria possível acrescentar mais essa atribuição ao Centro viabilizando a implantação do CEJUSC-Saúde dentro do espaço físico do CEJUSC-CIJUS.

Pelo exposto e, considerando a importância da matéria, parabenizamos Vossa Excelência pela iniciativa, ao tempo que aguardamos suas recomendações a respeito.

Ao ensejo, reiteramos os protestos de estima e distinta consideração.

Des. Ruy Celso Barbosa Florence
Coordenador da mediação
NUPEMEC-TJMS
(assina digitalmente)

Des. Vladimir Abreu da Silva
Coordenador da conciliação
NUPEMEC-TJMS
(assina digitalmente)